



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4443**

*Município de Portão*

*Secretaria Municipal de Administração e Governo*

*Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios e outros afins.*

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4492**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4443**

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Aquisição de item de Copa e Cozinha, para atender as demandas, eventos e ações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e de Gêneros Alimentícios e outros afins.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Açúcar refinado, classe cristal branco, tipo refinado amorfo, validade mínima de 12 meses Embalado em embalagens com 1KG cada.	KG	800
2	Adoçante líquido, tipo sacarina. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens com 100ml cada.	UN	100
3	Cafê em pó embalado a vácuo, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Cafê), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melita, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.	UN	1500
4	Chá de Camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
5	Chá de Cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01,	UN	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.		
6	Chá de Erva Doce, composto de frutos de erva-doce ( <i>Pimpinella anisum</i> L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
7	Chá de Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>Mentha piperita</i> L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
8	Chá de misto de Frutas Vermelhas, composto de flores de hibisco ( <i>hibiscus sdbariffa</i> L.), frutos de maçã ( <i>pyrus malus</i> L.), frutos e flores de rosa silvestre ( <i>rosa canina</i> L.), folhas de estévia ( <i>stevia rebaudiana</i> Bert), frutos de morango ( <i>fragaria Spp.</i> ), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
9	Chá de Morango, composto de frutos do morango ( <i>Fragaria Spp.</i> ) isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
10	Chá misto de Abacaxi e Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>Mentha piperita</i> L.), folhas e talos de chá preto ( <i>Camellia sinensis</i> (L.) Kuntze), e abacaxi ( <i>Bromelia ananas</i> L.), isento de sujidades, fragmento e	UN	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.		
<b>11</b>	Chá misto de Maçã com Canela, composto de frutos da maçã ( <i>Pyrus malus</i> L.), e casca de canela moída ( <i>cinnamomun zeylanicum</i> ) isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200
<b>12</b>	Filtro de papel para café, número 102, com 30 filtros por pacote	PCT	300

Já os materiais de copa e cozinha e os gêneros alimentícios a serem adquiridos para atender as demandas, eventos e ações dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
<b>1</b>	Achocolatado em pó pacote com 500g. Cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	10
<b>2</b>	Açúcar cristal embalagem 2 kg, validade mínima 12 meses.	KG	60
<b>3</b>	Açúcar refinado 1kg açúcar refinado, classe cristal branco, tipo refinado amorfo, validade mínima de 12 meses embalado em embalagens com 1kg cada.	KG	120
<b>4</b>	Adoçante stévia. Embalagem: 80ml. Validade mínima de 06 meses.	UN	50
<b>5</b>	Almôndegas ao molho lata 420g de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	LTA	100
<b>6</b>	Amendoim sem casca embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses.	PCT	15
<b>7</b>	Bala pacote 600g mastigáveis, sabores diversos, pacote com aproximadamente 600g cada, embaladas individualmente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150
<b>8</b>	Batata palha embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses.	PCT	20
<b>9</b>	Biscoito amanteigado. Embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30
<b>10</b>	Biscoito doce tipo cookies gotas de chocolate. Embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30
<b>11</b>	Biscoito maria embalagem: aproximadamente 400g. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150
<b>12</b>	Biscoito salgado embalagem de 400 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

13	Biscoito salgado: caixa com 44 unidades de 144g cada. Sabor: original. Validade mínima de 01 ano.	CX	20
14	Bolinho sortido embalagem individual de 35g, sabor baunilha. Validade mínima de 01 ano.	UN	320
15	Bolinho sortido embalagem individual de 35g, sabor chocolate. Validade mínima de 01 ano.	UN	320
16	Bolinho sortido embalagem individual de 42g, sabor napolitano. Validade mínima de 01 ano.	UN	320
17	Bolo sabor chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.	UN	100
18	Bolo sabor: cenoura com pedaços de chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.	UN	100
19	Bombom com recheio cremoso, waffer crocante e coberto com chocolate preto. Pacote de 1kg (com 48 bombons) validade mínima de 06 meses.	PCT	60
20	Bombom com wafer recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações adicionais: produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Contém glúten. Pacote de 1kg. Validade mínima de 06 meses.	PCT	60
21	Café em pó embalado a vácuo, 500g café em pó embalado a vácuo, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (associação brasileira da indústria de café), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade iso 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melitta, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.	UN	400
22	Chá de camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	66
23	Chá de cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (cymbopogon citratus, stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a	UN	66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.		
24	Chá de erva doce, composto de frutos de erva-doce ( <i>pimpinella anisum</i> l.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	66
25	Chá de hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>mentha piperita</i> l.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	66
26	Chá de misto de frutas vermelhas, composto de flores de hibisco ( <i>hibiscus sdbariffa</i> l.), frutos de maçã ( <i>pyrus malus</i> l.), frutos e flores de rosa silvestre ( <i>rosa canina</i> l.), folhas de estêvia ( <i>stevia rebaudiana bert</i> ), frutos de morango ( <i>fragaria spp.</i> ), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	66
27	Creme de leite, embalagem com 200g de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.	UN	20
28	Ervilha em conserva lata de 200g. Validade mínima de 06 meses.	LTA	30
29	Farinha de milho média embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses.	KG	12
30	Farinha de trigo embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses de boa qualidade.	KG	30
31	Feijoada pronta enlatada lata com aproximadamente 430g. De boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	LTA	100
32	Fermento biológico seco de 100g para pães, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	UN	10
33	Fermento químico em pó 100g para bolos de boa qualidade validade mínima de 01 ano.	UN	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

34	Filtro de papel p/café nº 103 embalagem contendo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses	CX	120
35	Gelatina de diversos sabores pacote 25 g sabores: abacaxi, limão, morango, uva e tutti-frutti. Validade mínima de 06 meses.	UN	50
36	Leite integral embalagem de 1l caixa de 01 litro cada. Validade mínima de 06 meses.	UN	12
37	Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: carne validade mínima de 01 ano.	UN	80
38	Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: galinha caipira validade mínima de 01 ano.	UN	80
39	Maionese pote com 250g cada, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.	UN	30
40	Massa parafuso c/ ovos embalagem de 400 à 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	10
41	Milho de pipoca pacote 500g classe amarelo tipo 1, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 01ano.	PCT	80
42	Milho verde em conserva lata de 200g. Validade mínima de 06 meses.	LTA	40
43	Molho de tomate pronto, 300 g validade mínima de 06 meses.	UN	60
44	Óleo de soja embalagem de 900ml à 1litro. Validade mínima 6 meses.	UN	30
45	Paçoquinha rolnha tradicional de amendoim pote de 1008g com 56 unid. Cada. Validade mínima de 06 meses.	POT	15
46	Pão de queijo tradicional, congelado, pacotes com 1 kg, sendo cada unidade de 50 gramas. Validade mínima de 06 meses.	PCT	15
47	Pé de moleque crocante pote de 800g com 50 unidades cada. Validade mínima de 06 meses.	POT	10
48	Pipoca doce com aproximadamente 70g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150
49	Pirulito pacote de 600g, formato coração. Validade mínima de 06 meses.	PCT	80
50	Refrigerante 2 litros sabores: cola e guaraná. Validade mínima de 06 meses.	UN	100
51	Sacolé fardos com 50 unid. De 28 ml. Sabores diversos. Validade mínima de 06 meses.	FD	5
52	Sal refinado - PCT 01kg validade mínima 6 meses validade mínima de 06 meses.	KG	15
53	Salgadinhos sabor queijo. Embalagem: aproximadamente 45g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150
54	Salsicha tipo Viena lata de 180g. Validade mínima de 01 ano.	LTA	50
55	Sardinha 125g validade mínima de 01 ano.	LTA	100
56	Suco 200ml caixinha sabores variados sabores: laranja e uva. Validade mínima de 06 meses.	UN	945
57	Suco de laranja integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar), embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.	LT	102
58	Suco de uva integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar) embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.	LT	102



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

59	Vinagre de maçã embalagem de 500ml a 1litro. Validade mínima 6 meses.	UN	30
60	Wafer - 140 g sabor chocolate, embalagem de 140 cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	30
61	Wafer - 140 g sabor morango, embalagem de 140g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	30

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando promover um bom atendimento aos munícipes que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem balcão de atendimento ao público, assim como no gabinete do Prefeito, afim de receber e atender os munícipes.

O material do mesmo objeto está atualmente licitado no processo licitatório do tipo Pregão Presencial de número 40/2023, que já se esgotou.

Da mesma forma se justifica a aquisição dos gêneros alimentícios e material de copa e cozinha pela Secretaria da Assistência Social e Habitação, com o objetivo de atender as demandas, eventos e ações dos seus equipamentos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos materiais, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de pareceres jurídicos, baseados na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

### **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais, parceladamente, quando da solicitação pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almojarifado Central, sito a Rua 9 de Outubro, 229, centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Presencial, por meio do sistema de Registro de Preços.

O Município de Portão, mediante parecer exarado por sua Procuradoria Geral, justifica a escolha do Pregão em sua forma Presencial, para o objeto licitado, com a inibição da apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma Presencial do Pregão sobre a Eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a Sessão Pública do Pregão e a facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, sendo mais célere a contratação. O histórico de irregularidades no Pregão Eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas. A opção pela modalidade Presencial do Pregão, prerrogativa de escolha da Administração, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do Pregoeiro com os licitantes. No caso em tela, observa-se a questão de logística (deslocamentos) e prazo de entrega dos produtos, que para as licitantes que possuem sedes mais afastadas (principalmente de outros estados) não conseguem atender em tempo hábil as exigências editalícias, considerado o custo de frete e os quantitativos mínimos requisitados pelo Município, gerando por parte das licitantes o acúmulo de pedidos para entrega, inviabilizando a prática do Pregão Eletrônico. É importante destacar que em Pregões Eletrônicos realizados anteriormente pela Administração, os certames tiveram seus prazos estendidos por meses, porque as licitantes vencedoras não apresentavam as amostras, atrasando muito a conclusão do certame e atrasando as respectivas compras.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 89.937,45 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/total
1	Achocolatado em pó pacote com 500g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
2	Açúcar cristal embalagem 2 kg, validade mínima 12 meses.	KG	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40
3	Açúcar refinado 1kg, classe cristal branco, tipo refinado amorfo, validade mínima de 12 meses embalado em embalagens com 1kg cada.	KG	920	R\$ 5,50	R\$ 5.060,00
4	Adoçante líquido, tipo sacarina. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens com 100ml cada.	UN	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
5	Adoçante stevia. Embalagem: 80ml. Validade mínima de 06 meses.	UN	50	R\$ 9,19	R\$ 459,50
6	Almondegas ao molho, lata 420g, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	LTA	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
7	Amendoim sem casca, embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses.	PCT	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

8	Bala pacote 600g mastigáveis, sabores diversos, pacote com aproximadamente 600g cada, embaladas individualmente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
9	Batata palha embalagem de 500g. Validade mínima de 06 meses.	PCT	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
10	Biscoito amanteigado. Embalagem de 350 a 500gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
11	Biscoito doce tipo cookies gotas de chocolate. Embalagem de 350 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
12	Biscoito Maria embalagem: aproximadamente 400g. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
13	Biscoito salgado embalagem de 400 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
14	Biscoito salgado: caixa com 44 unidades de 144g cada. Sabor: original. Validade mínima de 01 ano.	CX	20	R\$ 217,80	R\$ 4.356,00
15	Bolinho sortido embalagem individual de 35g, sabor baunilha. Validade mínima de 01 ano.	UN	320	R\$ 2,39	R\$ 764,80
16	Bolinho sortido embalagem individual de 35g, sabor chocolate. Validade mínima de 01 ano.	UN	320	R\$ 2,39	R\$ 764,80
17	Bolinho sortido embalagem individual de 42g, sabor napolitano. Validade mínima de 01 ano.	UN	320	R\$ 2,39	R\$ 764,80
18	Bolo sabor chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.	UN	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
19	Bolo sabor: cenoura com pedaços de chocolate, embalagem: aproximadamente 280g. Validade mínima de 06 meses.	UN	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
20	Bombom com recheio cremoso, waffer crocante e coberto com chocolate preto. Pacote de 1kg (com 48 bombons) validade mínima de 06 meses.	PCT	60	R\$ 44,50	R\$ 2.670,00
21	Bombom com wafer recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Informações adicionais: produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contem: trigo, leite, soja e amendoim. Contem glúten. Pacote de 1kg. Validade mínima de 06 meses.	PCT	60	R\$ 44,50	R\$ 2.670,00
22	Café em pó embalado a vácuo, 500g, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001,	UN	1900	R\$ 16,99	R\$ 32.281,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melita, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.				
23	Chá de camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos de outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	266	R\$ 5,90	R\$ 1.569,40
24	Chá de cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira ( <i>cymbopogon citratus</i> , stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos de outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	266	R\$ 5,90	R\$ 1.569,40
25	Chá de erva doce, composto de frutos de erva-doce ( <i>pimpinella anisum</i> l.), isento de sujidades, fragmento e insetos de outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	266	R\$ 5,90	R\$ 1.569,40
26	Chá de hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>mentha piperita</i> l.), isento de sujidades, fragmento e insetos de outros materiais. Embalagem primária	UN	266	R\$ 5,90	R\$ 1.569,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	sache embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 saches pesando entre 10 a 40 gramas.				
27	Chá de misto de frutas vermelhas, composto de flores de hibisco ( <i>hibiscus sdbariffa l.</i> ), frutos de maca ( <i>pyrus malus l.</i> ), frutos e flores de rosa silvestre ( <i>rosa canina l.</i> ), folhas de estevia ( <i>stevia rebaudiana bert</i> ), frutos de morango ( <i>fragaria spp.</i> ), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sache embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 saches pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	266	R\$ 6,20	R\$ 1.649,20
28	Chá de morango, composto de frutos do morango ( <i>fragaria spp.</i> ). Isento de sujidades, fragmento e insetos e de outros materiais. Embalagem primária sache embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 saches pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
29	Chá misto de abacaxi e hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã ( <i>mentha piperita l.</i> ), folhas e talos de chá preto ( <i>camellia sinensis (l.) Kuntze</i> ), e abacaxi ( <i>bromélia ananas l.</i> ), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sache embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundaria de papel cartão ou similar, validade mínima de 12	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.				
30	Chá misto de maçã com canela, composto de frutos da maçã ( <i>pyrus malus l.</i> ), e casca de canela moída ( <i>cinnamomun zeylanicum</i> ) isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
31	Creme de leite, embalagem com 200g de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
32	Ervilha em conserva lata de 200g. Validade mínima de 06 meses.	LTA	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
33	Farinha de milho média embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses.	KG	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
34	Farinha de trigo embalagem de 1kg. Validade mínima 6 meses de boa qualidade.	KG	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
35	Feijoada pronta enlatada, lata com aproximadamente 430g. De boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	LTA	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
36	Fermento biológico seco de 100g para pães, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano.	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
37	Fermento químico em pó 100g para bolos de boa qualidade validade mínima de 01 ano.	UN	10	R\$ 3,87	R\$ 38,70
38	Filtro de papel para café nº 103 embalagem contendo 30 unidades. Validade mínima de 6 meses.	CX	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
39	Filtro de papel para café, número 102, com 30 filtros por pacote.	CX	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
40	Gelatina de diversos sabores pacote 25g sabores: abacaxi, limão, morango, uva e tutti-frutti. Validade mínima de 06 meses.	UN	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
41	Leite integral embalagem de 01 litro cada. Validade mínima de 06 meses.	UN	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
42	Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: carne validade mínima de 01 ano.	UN	80	R\$ 2,35	R\$ 188,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

43	Macarrão instantâneo embalagem 85g. Sabor: galinha caipira validade mínima de 01 ano.	UN	80	R\$ 2,35	R\$ 188,00
44	Maionese pote com 250g cada, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses.	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
45	Massa parafuso com ovos embalagem de 400 a 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	KG	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
46	Milho de pipoca pacote 500g classe amarelo tipo 1, embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 01ano.	PCT	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
47	Milho verde em conserva lata de 200g. Validade mínima de 06 meses.	LTA	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
48	Molho de tomate pronto, 300 g validade mínima de 06 meses.	UN	60	R\$ 1,95	R\$ 117,00
49	Óleo de soja embalagem de 900ml a 1litro. Validade mínima 6 meses.	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
50	Paçoquinha rolha tradicional de amendoim pote de 1008g com 56 unid. Cada. Validade mínima de 06 meses.	POT	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
51	Pão de queijo tradicional, congelado, pacotes com 1 kg, sendo cada unidade de 50 gramas. Validade mínima de 06 meses.	PCT	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
52	Pé de moleque crocante pote de 800g com 50 unidades cada. Validade mínima de 06 meses.	POT	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
53	Pipoca doce com aproximadamente 70g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
54	Pirulito pacote de 600g, formato coração. Validade mínima de 06 meses.	PCT	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
55	Refrigerante 2 litros sabores: cola e guaraná. Validade mínima de 06 meses.	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
56	Sacolé fardos com 50 unid. De 28 ml. Sabores diversos. Validade mínima de 06 meses.	FD	5	R\$ 9,49	R\$ 47,45
57	Sal refinado - PCT 01kg, validade mínima de 06 meses.	KG	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
58	Salgadinhos sabor queijo. Embalagem: aproximadamente 45g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
59	Salsicha tipo Viena lata de 180g. Validade mínima de 01 ano.	LTA	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
60	Sardinha 125g validade mínima de 01 ano.	LTA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
61	Suco 200ml caixinha sabores variados sabores: laranja e uva. Validade mínima de 06 meses.	UN	945	R\$ 3,20	R\$ 3.024,00
62	Suco de laranja integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar), embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.	LT	102	R\$ 15,90	R\$ 1.621,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

63	Suco de uva integral (sem álcool, sem adição de água, sem açúcar) embalagem de 1,5l, não podendo ser embalagem de caixinha. Validade mínima 6 meses.	LT	102	R\$ 14,00	R\$ 1.428,00
64	Vinagre de maçã embalagem de 500ml a 1litro. Validade mínima 6 meses.	UN	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
65	Wafer - 140 g sabor chocolate, embalagem de 140 cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70
66	Wafer - 140 g sabor morango, embalagem de 140g cada. Validade mínima de 06 meses.	PCT	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a 3 (três) fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente nos Estudos Técnicos Preliminares.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- \* 333903007000000 – Gêneros de Alimentação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
- \* 333903007000000 – Gêneros de Alimentação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
- \* 333903021000000 – Material de Copa e Cozinha da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Portão, 03 de dezembro de 2024.

**Álvaro Moraes Maurer**  
**Chefe da Unidade de Almoxarifado**

**Rodrigo Vandame**  
**Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação**